

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA</b>	
Forma de Execução da Auditoria	Regular
Processo	5.601/2018
Objeto	Gestão do Suprimento de Bens e Serviços

## **I – APRESENTAÇÃO**

As atividades de auditoria da Unidade Central de Controle Interno planejadas para o exercício de 2018 constam no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI (Anexo II), constituindo um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

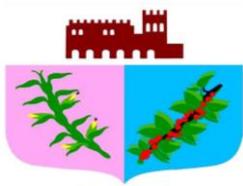
Foi previsto realizar procedimentos de auditoria para verificar a **Gestão do Suprimento de Bens e Serviços**, instaurada através do processo nº 5.601/2018.

## **II – LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS**

Os dados serão coletados através de análise de processos do objeto tratado nesta auditoria. Se necessárias outras informações poderão ser extraídas do site oficial, através do portal da transparência e/ou por solicitação específica de apresentação e/ou disponibilização de documentos.

## **III – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução da auditoria se iniciará em 01.09.2018 com previsão de término para 31.12.2018, compreendendo a análise dos itens listados no anexo II (Item 5) do PAAI referente ao exercício de 2018 e às conferências sempre sendo trazidas ao período mais próximo da análise de fato.



#### **IV - OBJETO DA AUDITORIA**

O objeto de auditoria será a verificação com base nas disposições legais dos pontos de Gestão do Suprimento de Bens e Serviços, listados no anexo II, item 5 do PAAI.

Serão analisados, por amostragem simples, processos licitatórios e por dispensa/inexigibilidade de licitação realizados para o exercício de 2018 com o objetivo de identificar a existência dos itens listados no anexo II, item 5, do PAAI, adotando o método de confirmação.

#### **MÉTODO DE CONFIRMAÇÃO**

**1 – Houve realização de processo licitatório para o exercício de 2018? Se sim, obrigatoriamente, os subitens abaixo deverão ser relatados:**

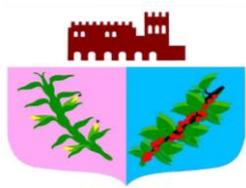
- 1.1 – Modalidade e tipo de licitação.
- 1.2 – Houve contratação/aquisição de serviços/produtos por Adesão de Ata de processos licitatórios de outros municípios.
- 1.3 – Identificar se houve formalização de contrato.
- 1.4 – Identificar se há fiscal de contrato.
- 1.5 – Verificar se o Órgão Gestor requisita material e/ou serviço.
- 1.6 – Verificar se houve pagamento em conformidade com o Contrato e/ou Ata Registro de Preço.

**2 – Houve aquisição/contratação de produtos e/ou serviços por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação? Se sim, obrigatoriamente, os subitens abaixo deverão ser relatados:**

- 2.1 – Identificar quais processos e objeto da contratação.
- 2.2 – Embasamento legal que amparou o ato de cada processo.

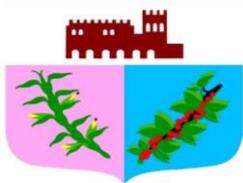
**3 – Houve no município contratação de serviços terceirizados em detrimento à sua competência? Se sim, obrigatoriamente, o subitem abaixo deve ser relatado:**

- 3.1 – Identificar que tipo de serviço/objeto e se houve formalização de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**4 – Identificar se o Órgão Gestor oportunizou a concorrência e/ou impôs expressamente limites a competitividade, nas aquisições de bens e serviços.**



## **V – ANÁLISE DOS DADOS**

Os dados foram extraídos através de análise documental e consulta ao portal da transparência. A UCCI analisou os processos administrativos que originaram aquisições/contratações de bens e/ou serviços, utilizando do método de confirmação.

### **MÉTODO DE CONFIRMAÇÃO**

**1 – Houve realização de processo licitatório para o exercício de 2018? Se sim, obrigatoriamente, os subitens abaixo deverão ser relatados:**

Foi identificado que houve abertura no exercício de 2018, até o encerramento deste trabalho, de 45 processos licitatórios, compreendendo Pregão Presencial, Tomada de Preço e Chamada Pública.

#### **1.1 – Modalidade e tipo de licitação.**

**Constatação:** Os processos licitatórios compreenderam nas modalidades de Pregão Presencial, Tomada de Preço e Chamada Pública, conforme descrito abaixo:

Modalidade: **Pregão Presencial**

Prefeitura = 22

Fundo Municipal de Saúde = 18 (sendo que 07 foram em conjunto com a PMCC)

Fundo Municipal de Assistência Social = 10 (sendo que 07 foram em conjunto com a PMCC)

**TOTAL: 36**

Modalidade: **Tomada de Preço**

Prefeitura: 07

Fundo Desenvolvimento Municipal: 01

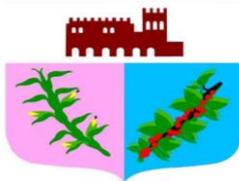
**TOTAL: 08**

Modalidade: **Chamada Pública**

Prefeitura: 01

**TOTAL: 01**

**TOTAL GERAL: 45**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Dos processos abertos ocorreram as seguintes situações na licitação:

CANCELADA: 01

FRACASSADA: 02

ANULADA: 01

DESERTA: 03

CONCLUÍDA/HOMOLOGADA: 36

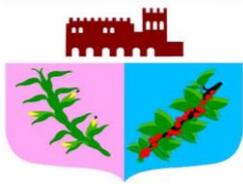
EM ANDAMENTO: 02

**TOTAL: 45**

**1.2 Houve contratação/aquisição de serviços/produtos por Adesão de Ata de processos licitatórios de outros municípios.**

**Constatação:** O município realizou 27 (vinte e sete) **Adesão de Ata** de outros municípios para adquirir produtos e/ou contratar serviços. As adesões resultaram nos seguintes contratos:

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
04/2018	Aquisição de veículo automotivo	60.700,00
15/2018	Locação de palco e iluminação	24.000,00
24/2018	Fornecimento de peças (máq. pesadas)	250.000,00
28/2018	Aquisição de caminhão prancha	253.000,00
30/2018	Aquisição de medicamentos	33.513,60
31/2018	Aquisição de medicamentos	22.200,00
32/2018	Aquisição de medicamentos	10.703,00
33/2018	Aquisição de medicamentos	26.276,20
35/2018	Aquisição de medicamentos	6.750,00
36/2018	Aquisição de medicamentos	25.920,00
37/2018	Aquisição de medicamentos	25.888,00
38/2018	Aquisição de medicamentos	40.232,50
39/2018	Aquisição de medicamentos	2.685,00
40/2018	Aquisição de medicamentos	5.715,00
41/2018	Aquisição de medicamentos	132,00
42/2018	Aquisição de medicamentos	57.947,00
43/2018	Aquisição de medicamentos	68.735,20
44/2018	Aquisição de medicamentos	7.950,00
45/2018	Aquisição de medicamentos	2.527,50
47/2018	Aquisição de peças (linha pesada)	63% desconto
55/2018	Apoio e organização de pessoas (festas)	130.200,00
56/2018	Aquisição de massa asfáltica	167.400,00
83/2018	Aquisição de caminhão truck	239.600,00
84/2018	Aquisição de veículo	74.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
95/2018	Locação e instalação de grupo geradores	37.434,00
103/2018	Locação de painéis de led	30.900,00
104/2018	Locação de tendas	25.926,00
TOTAL		1.630.525,00

**1.3 – Identificar se houve formalização de contrato.**

**Constatação:** O município mantém ativo com vinculação às empresas no período analisado, 118 contratos e 112 Atas Registro de Preço, todos advindos de processos licitatórios (incluindo os contratos de Adesão de Ata).

**1.4 – Identificar se há fiscal de contrato.**

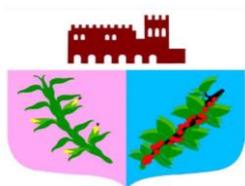
**Constatação:** Em todos os contratos analisados há indicação de fiscal de contrato com seu respectivo termo de ciência assinado.

**1.5 – Verificar se o Órgão Gestor requisita material e/ou serviço.**

**Constatação:** Após concluída a licitação e elaborado contrato cada Secretaria, em detrimento a seus respectivos quantitativos, solicitam autorização para aquisição. O Setor de Compras é responsável em emitir a Autorização de Fornecimento – AF. No decorrer do exercício de 2018 já foram emitidas 1.271 AF na Prefeitura; 418 AF no Fundo Municipal de Saúde e 393 AF no Fundo Municipal de Assistência Social.

**1.6 – Verificar se houve pagamento em conformidade com o Contrato e/ou Ata Registro de Preço.**

**Constatação:** Foram selecionadas por amostragem simples Autorização de Fornecimento no período analisado e realizada a confrontação com os valores registrados no Contrato e/ou Ata de Registro de Preço. Todos os pagamentos estavam em conformidade com o contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**2 – Houve aquisição/contratação de produtos e/ou serviços por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação? Se sim, obrigatoriamente, os subitens abaixo deverão ser relatados:**

Foi identificado que houve a abertura de 38 processos por **INEXIGIBILIDADE** e 05 processos por **DISPENSA**.

**2.1 – Identificar quais processos e objeto da contratação.**

**Constatação:** Os processos identificados resultaram nas seguintes contratações:

**Prefeitura**

Inexigibilidade: 36

Dispensa: 04

**Fundo Municipal de Assistência Social**

Inexigibilidade: 04

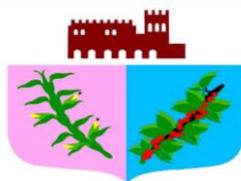
Dispensa: 01

**Fundo Municipal de Saúde**

Inexigibilidade: 01

**Por INEXIGIBILIDADE**

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
01	Fornecimento do sistema de ensino	370.530,00
02	Show musical	12.000,00
03	Show musical	7.000,00
04	Show musical	1.200,00
05	Show musical	1.000,00
06	Show musical	1.000,00
07	Show musical	7.000,00
08	Show musical	13.500,00
09	Show musical (cancelado)	0,00
10	Show musical	7.000,00
11	Show musical	1.200,00
12	Show musical	25.000,00
13	Show musical	190.000,00
14	Show musical	4.500,00
15	Show musical	38.000,00
16	Show musical	3.000,00
17	Show musical	9.000,00



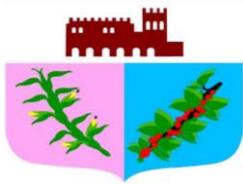
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
18	Show musical	1.500,00
19	Show musical	1.000,00
20	Show musical	1.500,00
21	Show musical	1.000,00
22	Show musical	13.500,00
23	Show musical	60.000,00
24	Show musical	70.000,00
25	Show musical	90.000,00
26	Rodeio	193.000,00
27	Show musical	9.000,00
28	Show musical	2.000,00
29	Show musical	10.000,00
30	Show musical	2.000,00
31	Show musical	1.000,00
32	Show musical	4.500,00
33	Show musical	1.000,00
34	Inscrição em congresso para gestores e diretores escolar	7.335,00
35	Show musical	4.500,00
36	Show musical	4.500,00
37	Jornada Pedagógica	79.200,00
38	Show musical	4.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.251.965,00</b>

Foi constatado que houve abertura dos processos de nº 3.450/2018 (Fundo Municipal de Assistência Social, valor de R\$ 50.120,00); 3.517/2018 (Fundo Municipal de Saúde, valor de R\$ 64.440,00) e 3.557/2018 (Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, valor de R\$ 71.600,00), que originaram em contratação com base no art. 25, caput, e incisos I e II, da Lei 8.666/93, porém, **não originaram termo de contrato**, em favor da empresa Editoria Cidadania Ltda EPP. As aquisições totalizaram R\$ 186.160,00 no exercício de 2018.

**Por DISPENSA**

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
01	Associação de Catadores para coleta, triagem, processamento, e comercialização de resíduos sólidos.	25.001,10
02	Transporte escolar	277.419,46
03	Locação de imóvel para Casa Lar	6.400,00
04	Associação de Catadores para coleta, triagem, processamento, e comercialização de resíduos sólidos.	20.834,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
05	Aquisição de filtro de água	3.920,00
<b>TOTAL</b>		<b>333.574,81</b>

**2.2 – Embasamento legal que amparou o ato de cada processo.**

**Constatação:**

**Por Inexigibilidade**

Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III, os seguintes contratos: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 38.

Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, os seguintes contratos: 34 e 37.

Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I, o seguinte contrato: 01.

**Por Dispensa**

Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XXVII, os seguintes contratos: 01 e 04.

Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, o seguinte contrato: 02

Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II, o seguinte contrato: 05

Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X, o seguinte contrato: 03

**3 – Houve no município contratação de serviços terceirizados em detrimento à sua competência? Se sim, obrigatoriamente, o subitem abaixo deve ser relatado.**

O município utiliza-se da contratação de serviços terceirizados para atender algumas demandas existentes.

**3.1 – Identificar que tipo de serviço/objeto e se houve formalização de contrato.**

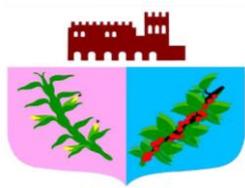
**Constatação:** Foram identificados os seguintes contratos e objetos:

**I** - Contrato nº 02/2018

**Contratada:** Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Conceição do Castelo.

**Objeto:** Contratação da Associação de Catadores para a coleta, triagem, processamento, e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis domiciliar, comercial e industrial.

**Valor:** R\$ 25.001,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**II** - Contrato nº 07/2018

**Contratada:** Coope Serrana – Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba.

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar.

**Valor:** R\$ 277.419,46

**III** - Contrato nº 20/2018

**Contratada:** Consórcio Público para Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu – Consórcio Público Rio Guandu.

**Objeto:** Ratear despesas do Consórcio entre os consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05...

**Valor:** R\$ 45.144,00

**IV** - Contrato nº 23/2018 + 1º Aditivo

**Contratada:** Consórcio Público Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul.

**Objeto:** Ratear despesas do Consórcio entre os consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05...

**Valor:** R\$ 900.000,00 (500.000,000 + 400.000,00)

**V** - Contrato nº 27/2018

**Contratada:** Coope Serrana – Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba.

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar.

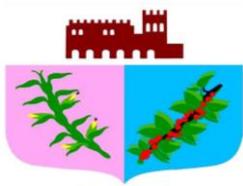
**Valor:** R\$ 1.515.442,40

**VI** - Contrato nº 81/2018

**Contratada:** Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Conceição do Castelo.

**Objeto:** Contratação da Associação de Catadores para a coleta, triagem, processamento, e comercialização de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis domiciliar, comercial e industrial.

**Valor:** R\$ 24.028,72



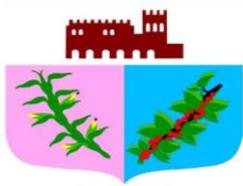
**4 – Identificar se o Órgão Gestor oportunizou a concorrência e/ou impôs expressamente limites a competitividade, nas aquisições de bens e serviços.**

**Constatação:** O município no decorrer do período analisado fez publicação/divulgação no site e em jornal de grande circulação de 45 chamadas para o público interessado concorrer através de processos licitatórios a vários objetos. Deste total, 36 processos foram concluídos com êxito.

Porém, paralelo a esta análise, foi constatado que o município deixou de convocar/publicar/oportunizar a concorrência para 27 objetos, optando pela Adesão de Ata de outros municípios.

Realizou 37 contratações por Inexigibilidade e 05 por Dispensa com base nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Não houve expressamente imposição para à concorrência pública.



## V – RELATÓRIO CONCLUSIVO

A auditoria instaurada para analisar a **Gestão do Suprimento de Bens e Serviços**, visou examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais. Concluído o trabalho, **RECOMENDA-SE** adotar as seguintes providências:

**I** – Em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. O inciso XXI do referido artigo fixou a LICITAÇÃO como princípio básico a ser observado por toda a Administração Pública. A regra não pode virar exceção.

Foi observado que até o encerramento deste trabalho o município optou 27 vezes por aderir ao processo licitatório de outros municípios (totalizando R\$ 1.630.525,00), quando deveria na prática, realizar seus próprios processos licitatórios, principalmente, porque possui equipe de licitação nomeada e em quantidade suficiente para realizar todos os processos necessários.

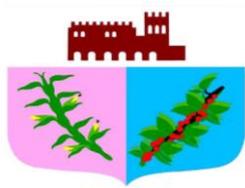
Adesão de Ata deveria ser utilizada em casos de extrema e eminente necessidade de atendimento à população, como por exemplo, determinada falta de medicamento obrigatório a saúde básica e/ou epidemia.

No contexto em que o município está utilizando, caracteriza-se aparente falta de “planejamento”.

Mesmo atendendo todos os requisitos legais de Adesão, o município ao optar por esta “modalidade”, impede a livre concorrência e a possibilidade de contratar por preço mais acessível, contrariando desta forma o princípio da economicidade.

No encerramento do exercício, o quantitativo de Adesão de Ata, certamente será superior, tendo em vista existir novos processos em andamento, apurados pela UCCI.

**RECOMENDA-SE** abster-se o máximo possível de utilizar a “modalidade” Adesão de Ata de outros municípios e/ou de outros entes federativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**II** – O município realizou aquisição da Editora Cidadania LTDA EPP (CNPJ 11.297.349/0001-53), de livros educativos com diversos temas, optando pelo processo de Inexigibilidade, conforme mencionado no item 2.1 deste relatório, porém, não firmou termo de contrato em nenhum dos 03 processos (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).

**RECOMENDA-SE**, firmar termo de contrato em todos os processos de Inexigibilidade e/ou Dispensa. Apesar da legislação amparar a substituição por Nota de Empenho, o contrato é o melhor instrumento de comprovação das obrigações entre as partes e do detalhamento do objeto, de forma integral e/ou parcelada.

Conceição do Castelo – ES, 04 de Dezembro de 2018.